



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 554, DE 25 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias as servidoras públicas municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS as servidoras públicas municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

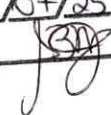
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
5142/1	Claídes Soeli Simsen	Educação	2023/2024	28/07/2025 a 06/08/2025
477/1	Tabita Iara Wegner Beuren	Finanças	2022/2023	28/07/2025 a 04/08/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3381
de 25/07/25 PL

Visto